



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Palácio 9 de Julho

Deputado Rogério Nogueira
2º Secretário

São Paulo, 09 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Carlão Pignatari
M.D. Presidente da
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Ref.: Projeto de Lei nº 874/2021

Venho requerer a juntada dos documentos (anexos) inerentes à tramitação do Projeto de Lei nº 874/2021, de minha autoria, que *“Denomina Engenheiro Duilio Sancinetti a ponte situada no km 19,450 da Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto - SP 141, em Tatuí”*.

Termos em que,
Peço deferimento.

Deputado Rogério Nogueira
Segundo Secretário

Selo Digital nº: 1154932PV00000001822919C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
DUILIO SANCINETTI

CPF
144.523.248-00

MATRÍCULA
115493 01 55 2019 4 00043 543 0024299-04

SEXO **MASCULINO** COR **branca** ESTADO CIVIL E IDADE **casado - 81 ANOS**

NATURALIDADE **JAÚ:SP, DIA 14/06/1938-** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RG 2.805.754-5** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
CÉSAR SANCINETTI e FERNANDA LUNARDI SANCINETTI
RESIDENTE NA R. GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, Nº135, JD. SÃO PAULO, EM TATUI:SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
no dia vinte e dois de setembro de dois mil e dezenove, às 14:50hrs DIA **22** MÊS **09** ANO **2019**

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL UNIMED, EM TATUI:SP

CAUSA DA MORTE
FALENCIA MULTIPLOS ÓRGÃOS, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL ISQUÊMICO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) **SEPULTADO NO CEMITÉRIO CRISTO REI, EM TATUI:SP.** DECLARANTE **CÉSAR SANCINETTI NETO portador (a) do RG: 12.171.021-SSP-SP**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. RODRIGO CESAR SEABRA CRM Nº 136189

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Ato registrado no livro C-0043, às folhas 543, sob o nº 24299. Registro feito em vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove. Era casado com: Aparecida Dirce Roselli Sancinetti, casamento realizado em Jaú:SP, dia 19/01/1964. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor. Deixou os filhos: César, com 54 anos, Gisela, com 51 anos e Fernanda, com 45 anos. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

UNID.SERV.REG.CIVIL DAS P.NAT.E DE INTERDIÇÕES E TUT. DA SEDE
FERNANDO SUEJI MUTA
TATUI - SP R:PROF.FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA,400 CENTRO
Tel./Fax: (015) 3251-8937
E-mail: cartoriotatui@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
TATUI, 27 de setembro de 2019

Melissa de Oliveira Thomaz Leite
ESCREVENTE

Melissa de O. Thomaz Leite
Escrevente

ISENTO DE EMOLUMENTOS

11549-3 - AA 000056957





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT- 400-08/06/2022

Ref.: Projeto de Lei nº 874/2021

Int.: ALESP

Senhor Deputado,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 31/2022 através do qual Vossa Excelência solicita informações quanto à localização, as condições da obra, e ainda, se pertence ao Estado, a ponte situada no km 19,450 da Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto – SP 141, no município de Tatuí objeto do **Projeto de Lei nº 0874/2021**.

Sobre o assunto, informamos tratar-se de uma ponte PTC 019/141, localizada no km 19+450m da Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto – SP 141, sobre o Ribeirão de Água Branca, no município de Tatuí. Assim, propomos a alteração do artigo 1º que passaria a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Engenheiro Duilio Sancinetti" a ponte PTC 019/141, localizada no km 19+450m da Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto – SP 141, sobre o Ribeirão de Água Branca, no município de Tatuí.

Informamos ainda, que até a presente data não foi localizado nenhum próprio com esta denominação no DER. Desta forma, entendemos que a mesma poderá ocorrer desde que observadas as retificações acima propostas, em atendimento aos ditames da Lei nº 14.707/2012.

Atenciosamente,

EDSON CARAM
Respondendo pelo Expediente da
Superintendência



Exmo. Sr.
Deputado Estadual Rogério Nogueira
Segundo Secretário da ALESP
E-mail: segundasecretaria@al.sp.gov.br